



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

APROVADO <u>Unanimidade</u>
Em <u>20</u> de <u>Novembro</u> de <u>2020</u>
<u>Evelberks Laurentino da Silva</u>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Concede Título de Cidadão

Honorário do Município de Porto da Folha, Estado

De Sergipe, Ao Senhor Adinaldo Matias dos Santos e a Senhora Nilma Vieira dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, ao Senhor, Adinaldo Matias dos Santos RG: 346531/SSP-SE e a Senhora Nilma Vieira dos Santos RG: 4.82355/SSP-SE, pelos serviços prestados Neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Novembro de 2020.


Antonio Everton de Rezende

Vereador – PT Tonho Pinto

RECEBI 20/11/2020
Edição de Câmara de Vereadores
Controle Interno